

**Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento**  
**Anúncio para atribuição de Bolsa de Investigação**

**Aviso n.º BI/6/FARM-ID/2021**

Ao abrigo do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. (FCT, I.P.), Regulamento n.º 950/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 241, de 16 de dezembro de 2019, do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, Despacho n.º 6238/2020, de 12 de junho, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 113, de 12 de junho de 2020, e do Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI), Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, publicado no Diário da República, 1.ª Série, n.º 164, de 28 de agosto de 2019, faz-se saber que se encontra aberto concurso para atribuição de **1 (uma) Bolsa de Investigação**, no âmbito do projeto **PTDC/BIA-BFS/29448/2017**, intitulado: *“GD&PDBiophys: Exploring the biophysical link between Gaucher disease and Parkinson’s disease”*, financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT, I.P.), nas seguintes condições:

**I. Área Científica:** Bioquímica e Biofísica

**II. Requisitos de Admissão:**

- Licenciatura Pré-Bolonha (mínimo 300 ECTS) ou Mestrado em Bioquímica, Biofísica, Ciências Farmacêuticas ou áreas afins;
- Estar inscrito num curso de Doutoramento ou em substituição o compromisso de se inscrever num curso de Doutoramento até à data do termo do prazo concebido para a celebração do contrato de Bolsa;
- Apresentar uma proposta de Plano de Trabalhos a desenvolver.

**Fatores preferenciais:**

- Experiência em investigação científica na área para o qual é aberto o concurso;
- Experiência em técnicas de microscopia e espectroscopia de fluorescência;
- Experiência em cultura celular e preparação de sistemas miméticos de membranas biológicas;
- Domínio da língua inglesa, falada e escrita;
- Disponibilidade para ingressar no projeto até 1 de setembro de 2021.

Não poderá ser atribuída bolsa a quem já tenha beneficiado de bolsas de investigação direta ou indiretamente financiadas pela FCT, atribuídas nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação, ou a quem esteja em situação de incumprimento injustificado dos deveres do bolseiro no âmbito de anterior contrato de bolsa financiada, direta ou indiretamente, pela FCT (*n.º 3 do art.º 13.º do Regulamento n.º 950/2019*).

**III. Duração da Bolsa:** A bolsa terá a duração de 12 meses, não renováveis, com início previsto até 1 de setembro, em regime de exclusividade, de acordo com o estipulado no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

**IV. Plano de Trabalhos:** O gene GBA1 codifica a enzima glucosilcerebrosidase (GCase). Mutações neste gene causam alterações e/ou deficiência enzimática, originando a doença de Gaucher (GD). No entanto, mutações neste gene são também o principal fator de risco genético para o desenvolvimento da doença de Parkinson (PD). Diversos estudos sugerem a existência de um loop regulatório em que a diminuição da atividade da GCase causa agregação da alfa-sinucleína (aSyn) e disfunção lisossomal características da PD. Por outro lado, os agregados de aSyn característicos de PD causam disfunção da GCase ao inibir o seu tráfego para os lisossomas. Estes processos dependem do correcto funcionamento das membranas biológicas e, portanto, das suas características biofísicas, tal como a fluidez. Neste sentido, resultados preliminares apontam para alterações semelhantes na fluidez das membranas em modelos celulares de GD e PD, sugerindo a existência de um mecanismo molecular comum nestas doenças. Deste modo, o objectivo deste projeto é investigar os mecanismos moleculares subjacentes a estas doenças, focando no papel das alterações da estrutura e das propriedades das membranas biológicas. Para tal, será utilizada uma abordagem multidisciplinar combinando métodos biofísicos, bioquímicos, biologia celular e microscopia avançada, a qual permitirá investigar a ligação entre propriedades biofísicas de membrana e disfunção lisossomal em GD e PD através de:

- Caracterização bioquímica e biofísica de células SH-SY5Y modelos das doenças de Gaucher e de Parkinson;
- Avaliação da ligação biofísica entre estas duas doenças;
- Investigar potenciais estratégias terapêuticas direcionadas para as propriedades biofísicas das membranas.

**V. Local de Trabalho e Orientação Científica:** O trabalho será desenvolvido no iMed.Ulisboa – Research Institute for Medicines, nas instalações da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, sob a orientação científica da Professora Doutora Liana Casquinha da Silva.

**VI. Subsídio de manutenção mensal:** O montante do subsídio de manutenção mensal (bolsa) corresponde a 1.104,64€ conforme a tabela de valores de subsídios atribuídos diretamente pela FCT, I.P. em Portugal (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). O pagamento será efetuado através de transferência bancária.

Ao valor da bolsa acresce ainda o Seguro Social Voluntário, correspondente ao primeiro escalão, no caso de o bolseiro optar pelo enquadramento neste regime.

**VII. Formalização de candidaturas:** As candidaturas deverão ser enviadas em formato não editável (PDF), para o endereço [concursos@farm-id.pt](mailto:concursos@farm-id.pt), contendo a identificação do aviso em epígrafe. Não serão aceites candidaturas em formato papel.

**VIII. Prazo de candidatura:** O concurso encontra-se aberto no período **de 11 de junho a 1 de julho de 2021** (15 dias úteis).

#### **IX. Critérios de Avaliação**

**Mérito do Candidato:**

- **Adequação da Área Científica de Formação (AACF):** Os candidatos serão seriados com base na área científica em que realizaram a Licenciatura Pré-Bolonha e/ou Mestrado e respetiva classificação, com uma ponderação máxima de 20%.
- **Formação e experiência (FE):** Os candidatos serão seriados com base na sua experiência de laboratório, participação em projetos, publicações científicas e comunicações científicas, com uma ponderação máxima de 40%.
- **Competências específicas para o plano de trabalhos proposto (CEPTP):** Os candidatos serão seriados com base nas suas competências em técnicas de microscopia de fluorescência e de espectroscopia de fluorescência, experiência em cultura celular e preparação de sistemas miméticos de membranas biológicas, e um bom domínio da língua inglesa, com uma ponderação máxima de 40%.

A seriação dos candidatos para provimento da vaga posta a concurso será feita com base na pontuação obtida, que resultará do somatório dos pontos obtidos no Mérito do Candidato, sendo para o efeito preenchida uma ficha individual para cada candidato.

No caso de se revelar necessário será realizada uma entrevista individual aos 3 melhores candidatos, com vista a avaliar de forma objetiva e sistemática, os seguintes critérios:

- Qualidade da Experiência Profissional (QEP);
- Capacidade de Expressão e Fluência Verbal (CEFV);
- Motivação e Responsabilidade (MR);
- Sentido Crítico (SC);
- Conhecimento na Área (CA).

Neste caso, a pontuação obtida na classificação final resulta do somatório dos pontos obtidos no Mérito do Candidato (50%) e na Entrevista (50%), sendo para o efeito preenchida uma ficha individual para cada candidato.

#### X. Instrução da candidatura:

- a) Requerimento/formulário contendo a identificação do candidato (*disponibilizado através do link: [https://www.ff.ulisboa.pt/farm-id/#tab\\_recrutamento](https://www.ff.ulisboa.pt/farm-id/#tab_recrutamento)*);
- b) *Curriculum Vitae* contendo as informações necessárias à avaliação da candidatura;
- c) Comprovativo de inscrição em curso de Doutoramento ou carta de compromisso de inscrição em curso de Doutoramento caso seja selecionado;
- d) Proposta de Plano de Trabalhos a desenvolver;
- e) Declaração sob compromisso de honra de que não existe qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços que viole o dever de dedicação exclusiva (*disponibilizado através do link: [https://www.ff.ulisboa.pt/farm-id/#tab\\_recrutamento](https://www.ff.ulisboa.pt/farm-id/#tab_recrutamento)*);
- f) Carta de motivação;
- g) Contacto de duas referências;
- h) Outros documentos comprovativos considerados relevantes.

Os documentos que instruem a candidatura devem obrigatoriamente ser apresentados em língua portuguesa ou inglesa.

Nenhum documento que devesse ter sido submetido em fase candidatura pode ser apresentado após o prazo fixado para o efeito no aviso de abertura. O incumprimento do prazo fixado para a apresentação da candidatura, bem como a falta de apresentação ou a apresentação fora do prazo dos documentos referidos neste ponto determinam a exclusão do concurso.

**XI. Composição do Júri:** O Júri responsável pela seleção será constituído pela Presidente, Professora Doutora Liana Casquinha da Silva, e pelos vogais, Professora Doutora Helena Isabel Fialho Florindo Roque Ferreira e Professora Doutora Rita Alexandra do Nascimento Cardoso Guedes. Foram nomeados como vogais suplentes, Professora Doutora Elsa Margarida Teixeira Rodrigues e Professora Doutora Maria João Carlos da Silva Gama.

**XII. Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Todos os candidatos serão notificados através de correio eletrónico dos resultados finais da avaliação, e terão 10 dias úteis após a notificação para se pronunciarem em sede de audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Após esta notificação, e no caso de não haver alegações, os resultados tornar-se-ão definitivos. Se as houver, os resultados finais tornar-se-ão definitivos passados 10 dias úteis após o deferimento ou indeferimento da alegação.

Da decisão final pode ser interposta reclamação/recurso para a Presidente da Direção da FARM-ID, Prof.ª Doutora Maria Beatriz da Silva Lima, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da notificação.

**XIII. Legislação e regulamentação aplicável:** Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. (FCT, I.P.), Regulamento n.º 950/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 241, de 16 de dezembro de 2019, do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, Despacho n.º 6238/2020, de 12 de junho, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 113, de 12 de junho de 2020, e do Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI), Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, publicado no Diário da República, 1.ª Série, n.º 164, de 28 de agosto de 2019.

Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento, 25 de maio de 2021.

A Vice-Presidente da FARM-ID,



(Prof.ª Doutora Maria do Rosário Beja de Figueiredo Gonzaga Bronze)